

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balancete Contábil

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	65.037,23 D	65.037,23 D	1.377.216,27	1.377.216,27	1.358.002,54	1.358.002,54	84.250,96 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	1.256,49 D	1.256,49 D	1.356.746,27	1.356.746,27	1.358.002,54	1.358.002,54	0,22 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.256,49 D	1.256,49 D	1.355.696,51	1.355.696,51	1.356.952,78	1.356.952,78	0,22 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.256,49 D	1.256,49 D	1.355.696,51	1.355.696,51	1.356.952,78	1.356.952,78	0,22 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.256,49 D	1.256,49 D	1.355.696,51	1.355.696,51	1.356.952,78	1.356.952,78	0,22 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.256,49 D	1.256,49 D	1.355.696,51	1.355.696,51	1.356.952,78	1.356.952,78	0,22 D
1.1.1.1.1.19.01.000	BRASIL	1.256,49 D	1.256,49 D	1.355.696,51	1.355.696,51	1.356.952,78	1.356.952,78	0,22 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	0,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	0,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	63.780,74 D	63.780,74 D	20.470,00	20.470,00	0,00	0,00	84.250,74 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	65.037,23 C	65.037,23 C	3.074.307,40	3.074.307,40	3.093.521,13	3.093.521,13	84.250,96 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	11.790,83 C	11.790,83 C	1.742.881,64	1.742.881,64	1.742.624,64	1.742.624,64	11.533,83 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	257,00 C	257,00 C	242.754,01	242.754,01	242.497,01	242.497,01	0,00 D
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	257,00 C	257,00 C	242.754,01	242.754,01	242.497,01	242.497,01	0,00 D
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	257,00 C	257,00 C	242.754,01	242.754,01	242.497,01	242.497,01	0,00 D
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	257,00 C	257,00 C	242.754,01	242.754,01	242.497,01	242.497,01	0,00 D
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	257,00 C	257,00 C	242.754,01	242.754,01	242.497,01	242.497,01	0,00 D
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.533,83 C	11.533,83 C	391.486,21	391.486,21	391.486,21	391.486,21	11.533,83 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	11.533,83 C	11.533,83 C	391.486,21	391.486,21	391.486,21	391.486,21	11.533,83 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.533,83 C	11.533,83 C	391.486,21	391.486,21	391.486,21	391.486,21	11.533,83 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	11.533,83 C	11.533,83 C	391.486,21	391.486,21	391.486,21	391.486,21	11.533,83 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 D	0,00 D	80.405,42	80.405,42	80.405,42	80.405,42	0,00 D

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balancete Contábil

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual	
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
2.1.8.8.1.01.04.000	IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	9.824,55 C	9.824,55 C	76.023,67	76.023,67	76.023,67	76.023,67	9.824,55 C
2.1.8.8.1.01.10.000		PENSAO ALIMENTICIA	0,00 D	0,00 D	10.376,00	10.376,00	10.376,00	10.376,00	0,00 D
2.1.8.8.1.01.13.000	CLASSES	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	0,00 D	0,00 D	322,80	322,80	322,80	322,80	0,00 D
2.1.8.8.1.01.15.000		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	0,00 D	219.555,47	219.555,47	219.555,47	219.555,47	0,00 D
2.1.8.8.1.01.99.000		OUTROS CONSIGNATARIOS	1.709,28 C	1.709,28 C	4.802,85	4.802,85	4.802,85	4.802,85	1.709,28 C
2.3.0.0.0.00.00.000		PATRIMÔNIO LIQUIDO	53.246,40 C	53.246,40 C	1.331.425,76	1.331.425,76	1.350.896,49	1.350.896,49	72.717,13 C
2.3.7.0.0.00.00.000		RESULTADOS ACUMULADOS	53.246,40 C	53.246,40 C	1.331.425,76	1.331.425,76	1.350.896,49	1.350.896,49	72.717,13 C
2.3.7.1.0.00.00.000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	53.246,40 C	53.246,40 C	1.331.425,76	1.331.425,76	1.350.896,49	1.350.896,49	72.717,13 C
2.3.7.1.1.00.00.000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	53.246,40 C	53.246,40 C	1.331.425,76	1.331.425,76	1.350.896,49	1.350.896,49	72.717,13 C
2.3.7.1.1.01.00.000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	757,33 C	757,33 C	1.331.425,76	1.331.425,76	1.350.139,16	1.350.139,16	19.470,73 C
2.3.7.1.1.02.00.000		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.489,07 C	52.489,07 C	0,00	0,00	757,33	757,33	53.246,40 C
3.0.0.0.0.00.00.000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	1.330.668,43	1.330.668,43	1.330.668,43	1.330.668,43	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000		PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	928.011,17	928.011,17	928.011,17	928.011,17	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	PELO RPPS	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS	0,00 D	0,00 D	928.011,17	928.011,17	928.011,17	928.011,17	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	928.011,17	928.011,17	928.011,17	928.011,17	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	RPPS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	0,00 D	0,00 D	928.011,17	928.011,17	928.011,17	928.011,17	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	928.011,17	928.011,17	928.011,17	928.011,17	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000		ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	180.630,25	180.630,25	180.630,25	180.630,25	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	180.630,25	180.630,25	180.630,25	180.630,25	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	180.630,25	180.630,25	180.630,25	180.630,25	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	180.630,25	180.630,25	180.630,25	180.630,25	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	221.627,01	221.627,01	221.627,01	221.627,01	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	11.623,55	11.623,55	11.623,55	11.623,55	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000		CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	11.623,55	11.623,55	11.623,55	11.623,55	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.623,55	11.623,55	11.623,55	11.623,55	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	11.623,55	11.623,55	11.623,55	11.623,55	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000		SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	210.003,46	210.003,46	210.003,46	210.003,46	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000		DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	45.350,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	45.350,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000		DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	45.350,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	FISICA	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	0,00 D

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balancete Contábil

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	0,00	D	136.843,46	136.843,46	136.843,46	136.843,46	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	136.843,46	136.843,46	136.843,46	136.843,46	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	0,00	D	136.843,46	136.843,46	136.843,46	136.843,46	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	D	0,00	D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	D	0,00	D	1.350.139,16	1.350.139,16	1.350.139,16	1.350.139,16	0,00	D
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	D	0,00	D	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	0,00	D
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	D	0,00	D	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	0,00	D
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	0,00	D	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	0,00	D
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	D	0,00	D	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	0,00	D
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00	D	0,00	D	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	1.349.999,16	0,00	D
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	D	0,00	D	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	D
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	D	0,00	D	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	D
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	D
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	D	0,00	D	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	D
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	D	0,00	D	1.819.291,00	1.819.291,00	456.000,00	456.000,00	1.363.291,00	D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	D	0,00	D	1.819.034,00	1.819.034,00	456.000,00	456.000,00	1.363.034,00	D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	D	0,00	D	1.819.034,00	1.819.034,00	456.000,00	456.000,00	1.363.034,00	D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D	0,00	D	1.819.034,00	1.819.034,00	456.000,00	456.000,00	1.363.034,00	D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	D	0,00	D	1.363.034,00	1.363.034,00	0,00	0,00	1.363.034,00	D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00	D	0,00	D	1.363.034,00	1.363.034,00	0,00	0,00	1.363.034,00	D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	D	0,00	D	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	D	0,00	D	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	D	0,00	D	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	D	0,00	D	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	D	0,00	D	257,00	257,00	0,00	0,00	257,00	D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	D	0,00	D	257,00	257,00	0,00	0,00	257,00	D

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balancete Contábil

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	D 0,00	257,00	257,00	0,00	0,00	257,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	D 0,00	4.286.521,29	4.286.521,29	5.649.812,29	5.649.812,29	1.363.291,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	D 0,00	4.286.264,29	4.286.264,29	5.649.298,29	5.649.298,29	1.363.034,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	D 0,00	4.286.264,29	4.286.264,29	5.649.298,29	5.649.298,29	1.363.034,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	D 0,00	4.286.264,29	4.286.264,29	5.649.298,29	5.649.298,29	1.363.034,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	D 0,00	1.581.562,93	1.581.562,93	1.593.458,50	1.593.458,50	11.895,57 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	D 0,00	1.581.562,93	1.581.562,93	1.593.458,50	1.593.458,50	11.895,57 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00	D 0,00	2.704.701,36	2.704.701,36	4.055.839,79	4.055.839,79	1.351.138,43 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	D 0,00	1.353.562,93	1.353.562,93	1.353.562,93	1.353.562,93	0,00 D
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	D 0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	0,00 D
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	D 0,00	0,00	0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	D 0,00	257,00	257,00	514,00	514,00	257,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	D 0,00	257,00	257,00	514,00	514,00	257,00 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	D 0,00	257,00	257,00	257,00	257,00	0,00 D
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	D 0,00	0,00	0,00	117,00	117,00	117,00 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	D 0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	D 0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00	D 0,00	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	D 0,00	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	D 0,00	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00	D 0,00	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	4.053.415,29	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 010101	0,00	D 0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	0,00	0,00	1.351.138,43 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 010101	0,00	D 0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	D 0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 010101	0,00	D 0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 010101	0,00	D 0,00	0,00	0,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43 C

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balancete Contábil

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
Totais:		0,00	D	0,00	D	17.291.558,84	17.291.558,84	17.291.558,84	17.291.558,84	0,00	D

ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP
Contador

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balço Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.313.034,00	1.341.034,00	1.330.668,43	1.330.668,43	1.330.668,43	10.365,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	892.034,00	1.112.634,00	1.108.641,42	1.108.641,42	1.108.641,42	3.992,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	228.400,00	222.027,01	222.027,01	222.027,01	6.372,99
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	22.000,00	20.470,00	20.470,00	20.470,00	1.530,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	22.000,00	20.470,00	20.470,00	20.470,00	1.530,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.363.034,00	1.363.034,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	11.895,57
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.363.034,00	1.363.034,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	11.895,57
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.363.034,00	1.363.034,00	1.351.138,43	1.351.138,43	1.351.138,43	11.895,57

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	257,00	117,00	140,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	257,00	117,00	140,00	0,00
Total	0,00	257,00	117,00	140,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP
Contador



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orcamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orcamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,13 % da despesa fixada atualizada.

Notas Explicativas



ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP
Contador



PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Balço Financeiro
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.351.138,43	1.276.908,59
			Ordinaria	1.351.138,43	1.276.908,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.349.999,16	1.277.665,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	1.349.999,16	1.277.665,92			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	392.535,97	355.009,84	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	392.652,97	354.752,84
CONSIGUINACÃO CAIXA ECONOMICA	219.555,47	196.296,20	CONSIGUINACÃO CAIXA ECONOMICA	219.555,47	196.296,20
Contribuicao Previdenciaria - INSS	80.405,42	73.520,22	Contribuicao Previdenciaria - INSS	80.405,42	73.520,22
Empenhado a Pagar Processado	0,00	257,00	FED. DOS TRAB. NO SERV. PÚBLICO MUN. DO E. DO CE	322,80	111,28
FED. DOS TRAB. NO SERV. PÚBLICO MUN. DO E. DO CE	322,80	111,28	IRRF	76.023,67	70.519,57
IRRF	76.023,67	70.519,57	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.376,00	9.456,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.376,00	9.456,00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	4.802,85	3.810,05
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	4.802,85	3.810,05	Restos a Pagar 2015	117,00	0,00
Salario Familia	1.049,76	1.039,52	Salario Familia	1.049,76	1.039,52
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.256,49	242,16	Caixa e Equivalente de Caixa	0,22	1.256,49
B.B 9.341-6 (DUOD CAMARA)	1.256,49	242,16	B.B 9.341-6 (DUOD CAMARA)	0,22	1.256,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.743.791,62	1.632.917,92	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.743.791,62	1.632.917,92

ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP
Contador

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

